



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 8, de 9 de março de 2010

Designa vereador e servidores para participar de audiência no Tribunal de Contas, em Curitiba, e concede diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador e servidores para participar, amanhã (quarta-feira), em Curitiba, de audiência no Tribunal de Contas do Estado para tratar de temas relacionados ao Legislativo toledano e à sua Escola do Legislativo.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, ficam designados o Vereador Renato Reimann, Presidente, que perceberá 2 diárias no valor de R\$ 700,00, e os servidores Márcio Roberto Buss, Diretor-Geral, e Amir Silveira, Agente Legislativo, que receberão individualmente também duas diárias no valor de R\$ 600,00.

Art. 3º - Para fins de cobertura de despesas de combustível, será fornecido adiantamento, no valor de R\$ 200,00, em favor do servidor Márcio Roberto Buss.

Art. 4º - O deslocamento e o retorno dar-se-á com o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 9 de março de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste
nº 7.251, de 26.03.2010, na pág. 21

ATO 008/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

